



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 15/08/2018 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 443ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/002.100560/18 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE 03), com vazão máxima de 88,16l/s, no município de Barra Mansa - SUPMEP

Licença de Instalação

2. E-07/002.12781/13 - PLANTECON - Planejamento Técnico, Consultoria e Serviços Gerais Ltda.

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (edifício da Universidade Veiga de Almeida, estacionamento, estufa, jardim, trilha revestida com pedra são tomé, pátio, gazebo/coreto e cisterna) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Araruama, no município de Cabo Frio – GELIRH

Renovação da Autorização Ambiental (AA IN025873)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

3. E-07/201.937/1986 – Indústria de Material Bélico do Brasil Ltda. (IMBEL)

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de benfeitorias (edificações e vias de acesso) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) de diversos corpos hídricos de acordo com a planta de demarcação, no município de Magé - GELIRH

4. E-07/002.12353/14 – SPE XII Associados Empreendimentos Imobiliários Bandeirantes

Alteração de CNPJ e prorrogação do prazo de validade. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o objeto da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN030820), devido à impossibilidade de proceder-se à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “04.653.615/0001-78”, para: “14.833.224/0001-99”. Após a emissão da nova licença, que deverá ter prazo de validade de 3 anos, a LPI IN030820 deverá ser revogada - GELANI

5. E-07/203.394/03 - PIGC Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Operação de Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários com vazão de 7,5l/s, no município de Mangaratiba (Parecer pelo Indeferimento) - GELANI

Licença de Operação

6. E-07/002.6425/16 – Irmãos Ribeiros Comércio de Resíduos e Transporte Ltda.

Coleta e transporte rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde (A, B, D e E), Resíduos Perigosos (Classe I), resíduos não perigosos Classe IIA (não inertes) e classe IIB (inertes), Resíduos de Demolição e Construção Civil (RDC) (Classes A, B, C e D), Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e Resíduos Provenientes de tratamento e esgotamento sanitário, em todo o território do estado do Rio de Janeiro - GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN015549)

7. E-07/002.2221/15 – Vale Azul Energia Ltda. (UTE Vale Azul)

Averbação da Licença de Instalação (LI IN030852) para exclusão da condicionante de validade nº 28, referente ao início das obras da Usina Termelétrica Vale Azul, no município de Macaé - GELRAC

8. E-07/501.534/10 – Pedras Transmissora de Energia S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN045259) para alteração do objeto da licença, passando de: “*operação de subestação rebaixadora de energia elétrica de 345kV para 138kV*” para: “*operação da subestação de energia elétrica Venda das Pedras, composta por três bancos de transformadores, totalizando 10 transformadores de 345/138kV de 133,3MVA cada*”, no município de Itaboraí – GELIN

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 4464539-2